



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 166 – Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020 – PÁG(S). DO DIA: 2

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA N.º 108/2020 - GAPRE ..... 1

PORTARIA N.º 109/2020 - GAPRE ..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

#### AVISO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2020, tendo por objeto contratação de empresa para execução das obras de Construção da academia de saúde, no bairro Centro, no município de Arari/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em sessão pública na data de 11 de agosto do corrente ano, devidamente lavrada em ata circunstanciada, conforme segue: a) inabilitar as empresas LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, FOUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI E DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI por descumprirem exigências editalícias. Os autos do processo se encontram com vista franque-

ada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, findando este em 28/08/2020. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Inexistindo interposição de recurso e em conformidade com o item 11.1.2.2 do edital, fundamentado pelo Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a CCLC fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, em sessão pública a ser realizada em 02 de setembro de 2020, às 09:00h (nove horas).

Arari-MA, 18 de agosto de 2020.

**Silvia Regina dos Santos Cruz**  
Presidente da CCLC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### PORTARIA Nº 108/2020 - GAPRE

**O PREFEITO DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
**Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora TERESINHA DE JESUS FERNANDES LOPES**, RG Nº 025442402003-4, SSP-MA e CPF Nº 332.337.803-20, do cargo de **Professora**, matrícula nº 48606-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. **DJALMA DE MELO MACHADO**, *Prefeito*

#### PORTARIA Nº 109/2020 - GAPRE

Dispõe sobre a revogação da exoneração da servidora **MÁRCIA TRINDADE COSTA SILVA** Portaria nº 19/192/2019-GAB de 24 de junho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a exoneração da servidora pública municipal **MÁRCIA TRINDADE COSTA SILVA** externada na Portaria nº 19/192/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Município nº 132 datado de 24 de junho de 2019. A decisão ora assinalada, é motivada pela sentença judicial contemplada nos autos do Processo nº **0800275-80.2019.8.10.0070**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

**DJALMA DE MELO MACHADO**  
*Prefeito*



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**João da Conceição Brito Sousa** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA  
Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista SRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM16621082020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

